

, PORTARIA Nº 033/2026

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,

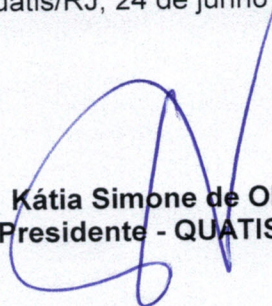
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 309 de 02 de junho de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, referente ao PCS nº 017/2026 Dispensa de Licitação,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o Gerente de Benefícios, Sr. Luiz Antônio Rivelline Neto, matrícula nº 7430, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a fim de acompanhar a compra de equipamentos da empresa C.A.A. SILVA EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 36.096.279/0001-04, conforme a nota de **EMPENHO Nº 174/2026**, proveniente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2026**, que objetiva: Aquisição de impressoras multifuncional, a serem usados na Sede do Quatis Prev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatis/RJ, 24 de junho de 2026.



Kátia Simone de Oliveira
Presidente - QUATIS PREV